



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei Nº 1901 /2020.

Em, 05 de Março de 2020.

**Dispõe sobre a criação do dia municipal do Karateca no município de Pau dos Ferros, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado no município de Pau dos Ferros, o dia do Karateca, a ser comemorado no dia 10 de Setembro.

**Art. 2º** - Ficam o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar eventos comemorativos nesta data, em alusão ao dia do Karateca.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 03 de Março de 2020.**

  
**Francisco de Assis Monteiro**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
___ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ___ REPROVADO ___
PAU DOS FERROS-RN ___/___/___
Hugo alexandre dos Santos Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

## Justificativa

Com a prática desportiva, o karatê, é um dos mais completos por envolver no seu aprendizado os princípios, Filosofia, gímnicos, lúdicos e técnicos com o propósito de atender as diferentes faixas etárias, desde o karatê Recreativo ao karatê de competição. O karatê não é apenas uma luta de arte marcial em que o objetivo do adversário é apenas lutar. Do início ao fim das aulas, são envolvidos na riqueza de uma filosofia que transforma a disciplina e o Equilíbrio mental em forma de viver e respeitar o semelhante

O presente Projeto de Lei objetiva criar o dia municipal do Karateca em Pau dos Ferros/RN, valorizando o trabalho tão importante desenvolvido em nossa cidade dos profissionais e alunos, que há muitos anos dedicam seu tempo ao esporte.

O Karate colabora para a formação integral do homem, atuando principalmente sobre a formação do caráter de seu praticante e o aprimoramento da sua personalidade. Sua prática correta desenvolve: agilidade, percepção, raciocínio rápido e correto, boa postura, concentração, responsabilidade, disciplina, liderança, força de vontade, determinação, respeito mútuo, socialização, prevenção e manutenção da saúde, estabilidade emocional, independência, autoconfiança, resistência, espiritualidade, dentre outras características. O Karate não é somente a aquisição de certas habilidades defensivas, mas também o domínio da arte de ser um membro da sociedade bom e honesto.

No dia 10 de setembro de 1992 foi o dia em que foi criado a Karatê em Pau dos Ferros, através da fundação de uma associação a qual Evilázio Jocas a preside e é pioneira em nossa cidade, esse dia foi escolhido como dia o dia do Karateca em nosso município.